

CONTRATO N.º 24/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DOS CONTRATOS DE SEGUROS DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E VIC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **VIC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, n.º 372, Sala 305, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.798.383/0001-95, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 24/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 24/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 02 de julho de 2022.

Cláusula 2 – Da manutenção do valor

2.1 O Contrato n.º 24/2021 terá seu valor mantido em R\$38.839,60 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) anuais.

Cláusula 3 – Da alteração da denominação social da parte contratada

3.1 O contrato n.º 24/2021 será alterado a parte contratada passando de **VIC CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA** para **VIC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, em virtude de alteração contratual da mesma.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 24/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 04 de maio de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Vitória Régia Dias de Paiva
Sócia Gerente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5A-75C9-A9C1-81C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITORIA REGIA DIAS DE PAIVA (CPF 557.XXX.XXX-00) em 11/05/2022 09:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 11/05/2022 10:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 11/05/2022 18:59:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/0A5A-75C9-A9C1-81C8>

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 1489/2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

EMPRESA VENCEDORA: SEEGENE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 262.275,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)

LOTE: 01

Publique-se.
Aracaju/SE.

Guilherme Américo Maia Santos
Diretor Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROCESSO Nº 2030/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 10.189,00 (Dez mil cento e oitenta e nove reais)

ITEM: 1 e 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

ITEM: 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

EMPRESA VENCEDORA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA - LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e um reais)

ITEM: 3, 4 e 6

Publique-se.
Aracaju/SE.

Guilherme Américo Maia Santos
Diretor Geral

Ipessaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 035/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MAIS VISÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24(vinte e quatro) meses, a partir de 04 de Junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURIDICO: Nº 318/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.16799/2022-9 (Edoc nº 2694/2022)

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 014/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: THAISLA SANTANA DE AQUINO

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.250,00 (cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais) anual;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, b, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURIDICO: Nº 317/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.15462/2022-6 (Edoc nº 2412/2022)

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 050/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CCCS FERNANDES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI

OBJETO: Termo Aditivo para inclusão de serviços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURIDICO: Nº 269/2022- PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.00741/2022-2 (Edoc nº 201/2022)

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Sergás

SERGAS

SERGAS GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03

CONTRATO 17/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019

CONTRATADO: Sacel Serviços de Vigilância Patrimonial Eireli.

VALOR INICIAL: R\$ 320.847,48.

VALOR ADITADO: R\$ 51.662,10.

VALOR TOTAL: R\$ 400.845,54.

DATA DO ADITAMENTO: 04 de maio de 2022.

PARECER: 087/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

SERGAS

SERGAS GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01

CONTRATO 24/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021

CONTRATADO: VIC - Administração e Corretagem de Seguros Ltda.

PRazo INICIAL: 365 dias.

PRazo ADITADO: 365 dias.

PRazo TOTAL: 730 dias.

OUTRAS ALTERAÇÕES: Alteração da denominação social da parte contratada.

DATA DO ADITAMENTO: 04 de maio de 2022.

PARECER: 088/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1446/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) LAUDICEA PEREIRA PASSOS, CPF Nº XXX.646.875-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: G Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98.

Aracaju/SE, 12 de Maio de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1353/2022* RESOLVE: Reabilitar através do processo nº TJ.00433.07/2021-RV1/2022, o Benefício

de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ALICE CAROLINE BISPO SANTOS, CPF Nº XXX.651.878-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), PAULO VIEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.383.298-XX.

*República por incorreção no Diário Oficial de 02 de Maio de 2022.

Aracaju/SE, 12 de Maio de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1270/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº MP.00082.07/2022, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ELENICE CHAGAS, CPF Nº xxx.288.315-xx, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº xxx.744.515-xx, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1429/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00279.07/2022, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JONAS TRINDADE SANTANA, CPF Nº XXX.601.375-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARISTELA DOS SANTOS SANTANA, CPF Nº XXX.642.595-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1431/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00189.07/2022, C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), LUIZ CARLOS SANTOS, CPF Nº XXX.167.125-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ISRAEL GUGLIELMO MELO SANTOS, CPF Nº XXX.970.115-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA Nº 1456/2022 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.01622.07/2015-RV1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ORLANDO VIEIRA FEITOSA, CPF Nº XXX.785.845-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MELO, CPF Nº XXX.233.905-XX.

PORTARIA Nº 1458/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00721.07/2021, C2-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a)ISAAK DANIEL EUTÍMIO SANTOS MENEZES, CPF Nº xxx.149.664-xxx, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), JOSÉ EVERTON MENEZES, CPF Nº xxx.071.225-xx, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1459/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.01234.07/2021, C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), EDNILTON PAIM DOS SANTOS, CPF Nº XXX.017.015-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) EMANOEL FARIAS PAIM, CPF Nº XXX.531.405-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 4 § 4º da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1462/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº TJ.00123.07/2022, C5-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VALTER RIBEIRO SILVA, CPF Nº XXX.937.085-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) VALTER SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.770.535-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1467/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00156.07/2022, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, CPF Nº XXX.919.985-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ANTONIO FERNANDO SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.695.965-XX, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

Aracaju/SE, 12 de Maio de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Contratante: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

CNPJ: 13.085.519/0001-61

Contratada: Empresa Pulsatrix Tecnologia da Informação LTDA-ME

CNPJ: 26.219.875/0001-72

Nome fantasia: PULSATRIX